

PORTARIA N.º 048/2026

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ”a servidora Sra. **ROSEMARY DE ALMEIDA**”*

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV**, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, Resolve:

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **Proventos Integrais**, , nos termos do Art. 86 da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6º, EC nº 41/2003 e Art. 40 § 5º, a servidora Sra. **ROSEMARY DE ALMEIDA**, matrícula **04016**, CPF **806.XXX.XXX-00**, efetiva a no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – A** lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível “**03**”, padrão **12**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2026.01.033 - ATC**, a partir de **02/06/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 02 de junho de 2026.

LUCIANO

PEREIRA:91825873615

LUCIANO PEREIRA

Diretor Presidente

Assinado de forma digital por
LUCIANO PEREIRA:91825873615
Dados: 2026.06.02 09:21:05
-03'00'